

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI**– Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais AEA, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 14ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 047741/2014, em nome de LUCAS MARTINELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406148/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbanos julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5250-8/04.

2. O protocolo nº. 045893/2014, em nome de EDSON BRUNO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313767/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

3. O protocolo nº. 049489/2014, em nome de DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407494/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01 e 2543-8/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal – UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/13 e 3312-1/02.

4. O protocolo nº. 046870/2014, em nome de JAQUELINE RIGONI SCHAFFER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405022/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0344/2014 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 040030/2014, em nome de SUZANA DO ROCIO da Consulta Comercial nº. 41601406835/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0371/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 046776/2014, em nome de CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405117/2014. Após análise os Membros do

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4712-1/00, 4755-5/02, 1412-6/02 e 4781-4/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4763-6/01 e 4789-0/01.

7. O protocolo nº. 042481/2014, em nome de ARIZONTINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404755/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 5611-2/03, 9329-8/03 e 1830-0/01.

8. O protocolo nº. 047280/2014, em nome de JADSON WENDEL ARAÚJO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406925/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0359/2014 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 046417/2014, em nome de RAFAEL AIRES WOLLINGER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407398/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

10. O protocolo nº. 047097/2014, em nome de FABIANO DOMBOROVSKI GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407214/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0381/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 040607/2014, em nome de ROBERTO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406440/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

12. O protocolo nº. 047978/2014, em nome de WILSON DE OLIVEIRA PINTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407515/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7810-8/00.

13. O protocolo nº. 047875/2014, em nome de SILVANA ALVES CARDOZO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407053/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9202-5/01.

14. O protocolo nº. 037558/2014, em nome de PATRICIA BIANCHI TEIXEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401836/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

15. O protocolo nº. 047601/2014, em nome de LUIS FERNANDO DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407607/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4789-0/02 e 8130-3/00.

16. O protocolo nº. 046583/2014, em nome de MARIZA MARA BUGNO MATUCHESKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407163/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/01 e 5611-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

17. O protocolo nº. 046585/2014, em nome de ELSA NERY FARIA DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406262/201. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

18. O protocolo nº. 048602/2014, em nome de MARCOS SERGIO BUENO FREIRE da Consulta Comercial nº. 41601405377/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0267/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 043048/2014, em nome de BIROSKA JM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406134/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0325/2014 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 048506/2014, em nome de FRANCISCO MARTINS DE ANDRADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405743/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

21. O protocolo nº. 047807/2014, em nome de IRMA MARTINS NOGUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407579/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02.

22. O protocolo nº. 044622/2014, em nome de TANIA MARCIA SIMÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405696/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 5620-1/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0304/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo n°. 047298/2014, em nome de REGINALDO BOENO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601406884/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/01.

24. O protocolo n°. 048767/2014, em nome de AUTO PARK TR solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407932/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

25. O protocolo n°. 049695/2014, em nome de JOSÉ ZACLIKIEWICZ JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407425/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4211-1/01, 4679-6/99, 4311-8/01, 4313-4/00, 4222-7/01 e 2399-1/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4212-0/00.

26. O protocolo n°. 047910/2014, em nome de TIAGO DA SILVA VALENTIM solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407621/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/01.

27. O protocolo n°. 048674/2014, em nome de ELCIO JOSÉ DE BASTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407391/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 5223-1/00 e 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0383/2014 anexado à consulta.

28. O protocolo n°. 047421/2014, em nome de CAESARS RESTAURANTE E BAR solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407059/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/02 e 5611-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0369/2014 anexado à consulta.

29. O protocolo n°. 049736/2014, em nome de JUAREZ DIOGO FRANCO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601403682/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

30. O protocolo nº. 049485/2014, em nome de ALMEIDA LOPES ESTRUTURAS METÁLICAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406093/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4292-8/01, 4292-8/02 e 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0396/2014 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 043058/2014, em nome de MARIA DE LOURDES BRAZ SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405212/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

32. O protocolo nº. 046258/2014, em nome de ROSILEIDE MARIA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407213/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

33. Em resposta ao Memorado 0142/2014 da Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Licenciamento/Divisão de Fiscalização, os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 07 de agosto de 2014, reavaliaram o parecer de 02 de julho de 2014 e baseado nos Autos de Notificação e Interdição – AIFU e conforme prevêem os Artigos 10 e 11 da Lei 16/2005 e o Ofício nº 123/2014 do Ministério Público, julgaram pelo **INDEFERIMENTO** da atividade solicitada através do protocolo do ICAD nº 41601404583/2014.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 049045/2014, em nome de JULIA SCHERNER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 037452/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido para redução do afastamento lateral de 5,00 metros para 3,00 metros, por se tratar de uso institucional para o município de São José dos Pinhais.

2. O protocolo nº. 049223/2014, em nome de GEDSON GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 003303/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.

3. O protocolo nº. 049367/2014, em nome de GUSTAVO EDUARDO BÜHRER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 012410/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. E **DEFERIMENTO** da redução do afastamento lateral de 5,00 metros para zero. Conforme Alvará nº 526/1997 e CVCO 373/2000.

4. O protocolo nº. 049631/2014, em nome de STELA MARCIA P. RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 003593/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Por se tratar de lote em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 045228/2014, em nome de ALTEC ELEVADORES LTDA ME solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 030215/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Indústria. A atividade solicitada não é permitida nesse zoneamento.

6. O protocolo nº. 046465/2014, em nome de TRÊS T. ENGENHARIA E MNTAGENS IND. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 042182/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. A atividade solicitada não é permitida a critério do CMPDU.

7. O protocolo nº. 046897/2014, em nome de SONIA MARIA CRUZ BIANCHETTI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 041266/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

8. O protocolo nº. 041813/2014, em nome de FERNANDA MORENA DOS SANTOS TRENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 032798/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

9. O protocolo nº. 048036/2014, em nome de EDGAR BERLEZE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 045246/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial com parâmetros de Zona Residencial 2 – ZR2.

10. O protocolo nº. 041699/2014, em nome de IVAN FERNANDES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 040699/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de Zona residencial 4 – ZR4 para o lote de Inscrição imobiliária: 12.184.0014.000-01.

11. O protocolo nº. 048102/2014, em nome de RONALDO LUIS DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 023287/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

12. O protocolo nº. 048987/2014, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 024565/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento de 3 para 4, mediante compra de potencial (cálculo anexo) de acordo com a lei 09/2004.

13. O protocolo nº 044529/2014, em nome de IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033595/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.

14. O protocolo nº. 046827/2014, em nome de ROZENI GOMES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 026219/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 3,00 metros para 1,50 metros.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

15. O protocolo nº. 031862/2014, em nome de PAIVA E KWAN. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise do Grupo Técnico de 05 de Agosto de 2014.
16. O protocolo nº. 026049/2014, em nome de J. MALUCELLI FLORESTAL. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise do Grupo Técnico de 05 de Agosto de 2014.
17. O protocolo nº. 037400/2014, em nome de ESTILO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº011746/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise (em anexo) do Grupo Técnico de 05 de Agosto de 2014.
18. O protocolo nº. 046144/2014, em nome de UBIRAIATA ANTONIO DRESH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 045443/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** para implantação de Agrupamento Residencial 114 unidades. Condicionado as licenças ambientais necessárias emitidas pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, anuência do Instituto das Águas com relação à cota de inundação.
19. O protocolo nº. 039131/2014, em nome de MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 052350/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Agrupamento D – 66 unidades. Condicionado a aprovação do projeto de abertura e pavimentação da rua de acesso ao empreendimento pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
20. O protocolo nº 039294/2014, em nome de DURLICOUROS IND. E COM. DE COUROS EXP. E IMP. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 037052/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Comércio e Serviço Geral 2*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 05 de Agosto de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.
21. O protocolo nº 049350/2014, em nome de PASSEIO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 031811/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Agrupamento D – 180 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 05 de Agosto de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR



**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

SIMONE KRUK SETTI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva